



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Desenvolvimento Infantil Professora Maria do Carmo Teixeira Moreira

EMENTA: Credencia o Centro de Desenvolvimento Infantil Professora Maria do Carmo Teixeira Moreira, em Catarina, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2009, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção do referido Centro em favor de Antônia Maria Magalhães de Araújo Mota, enquanto esta permanecer no cargo comissionado.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU N° 05242097-3 | **PARECER:** 0366/2007 | **APROVADO:** 11.06.2007

I – RELATÓRIO

Antônia Maria Magalhães de Araújo Mota, habilitada em nível médio, registro nº 3871, diretora do Centro de Desenvolvimento Infantil Professora Maria do Carmo Teixeira Moreira, instituição pertencente à rede municipal de ensino, situada na Rua 1º de Maio, 209, CEP: 63595-000, Catarina, criada pelo Decreto nº 327/2005, mediante o Processo nº 05242097-3, solicita deste Colegiado o credenciamento da citada Instituição e a autorização para o funcionamento da educação infantil.

Luizinha Nogueira dos Santos, registro nº 4826/1996/SEDUC, responde pela secretaria do referido Centro.

O corpo docente é formado por cinco professores, sendo que dois(40%) são formados no magistério do ensino médio, portanto devidamente habilitados, e três(60%) são licenciados em Português e Inglês.

Para apreciação e posicionamento deste CEE, a direção encaminha a documentação a seguir:

- Requerimento do encaminhado a este CEE;
- decreto de criação da instituição;
- alvará de funcionamento e declarações;
- declaração comprobatória da entrega do censo escolar de 2005;
- ficha de identificação do Centro;
- documentos de salubridade e segurança;
- documentos de habilitação da diretora e secretária;
- proposta pedagógica para a educação infantil;
- projeto político-pedagógico;
- regimento escolar;
- relações dos alunos;

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br

Digitador(a): SF
Revisor:

1/3



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par./nº 366/2007

- fotografias das dependências da instituição;
- planta baixa e de situação;
- relação de escrituração escolar e coletânea de leis;
- relação dos móveis, equipamentos, recursos didáticos e recreativos;
- relação do corpo docente com os documentos de habilitação;
- declaração de visita técnica;
- plano de trabalho do PRODAM;
- documento de posse do terreno da instituição;
- Informação nº 450/2006-CEE.

A instituição apresentou uma proposta pedagógica e um projeto político pedagógico quando poderia ter consolidado num único instrumento de gestão. Cuidam estes instrumentos do desenvolvimento da criança em todas as dimensões dando-lhe a oportunidade de compreender e transformar o mundo e suas relações sociais.

O prédio, pelo que se percebe, é adequado para implementar a educação infantil e possui mobiliário, equipamentos e recursos didáticos necessários à natureza da instituição.

A instituição apresentou todos os documentos exigidos pela Resolução pertinente; o regimento escolar é moderno, detalhado e se enquadra nas exigências deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 361/2000, 372/2002 e 395/2005, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Visto, relatado e analisado o presente processo, voto pelo credenciamento do Centro de Desenvolvimento Infantil Professora Maria do Carmo Teixeira Moreira, em Catarina, pela autorização do funcionamento da educação infantil, até 31.12.2009, pela homologação do regimento escolar e pela autorização do exercício de direção da referida instituição de ensino em favor de Antônia Maria Magalhães de Araújo Mota, enquanto esta permanecer no cargo comissionado.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: Informatica@cec.ce.gov.br

Digitador(a): SF
Revisor:

2/3



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par./nº 366/2007

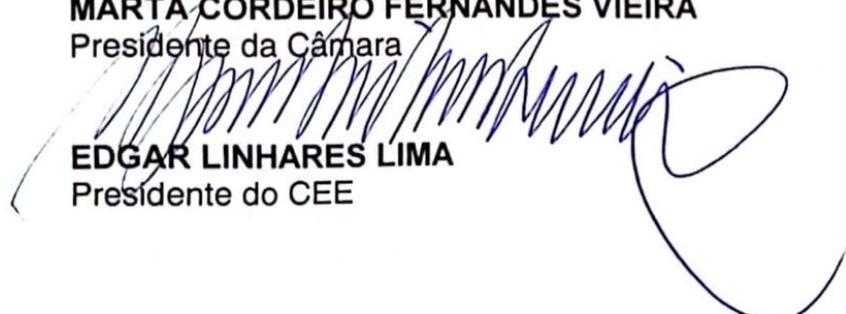
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2007.


JOSE MARCELO FARIAS LIMA
Relator

mer
MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE